



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 18 – JANEIRO/2023
Ato da Reitoria N.º 39, 42 e 43/2023

Teresina, 9 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 039/23

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo n.º 133 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.014650/2017-37;

RESOLVE

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0423636, e CÉLIA MARIA LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0423437, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Professor do Magistério Superior na UFPI, admitido em 12/09/1973 e aposentado em 17/06/2008, Médico do Ministério da Saúde, admitido em 05/02/1980 e aposentado em 01/08/2014, e Médico na Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, admitido em 01/09/1991, atribuída a JOSÉ LUSTOSA ELVAS PARENTE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0422005.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 05 de janeiro de 2023.


VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 042/23

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.056422/2022-48;

RESOLVE:

1. Designar os servidores **RAFAEL ROCHA MATIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1580068, **BARTOLOMEU FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1983254, e **ÁGATA MARTINS AVELINO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2183487, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 05 de janeiro de 2023.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 043/23

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 117, inciso X, e 152 e ss da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.013363/2017-18;

RESOLVE:

1. Designar os servidores **SAMILLE MOREIRA GOMES NOGUEIRA FURTADO**, Administradora, SIAPE nº 2227330; **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, Contador, SIAPE nº 1638169; **ANA RAVENA DE SOUSA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3129304., para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.
2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 05 de janeiro de 2023.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria